

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) – Comunicação de Líder, pelo governo:**

Ver.^a Mônica Leal, nossa Presidente; demais vereadoras e vereadores, público que nos assiste pela TVCâmara e nas galerias; vamos falar do pedido de *impeachment* que, na minha opinião, nem é um pedido de *impeachment* e nem deveríamos ter a consideração de trazê-lo ao plenário. Assim como os dois pedidos anteriores, o art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 201/1967 dispõe que é o plenário que decide pela admissibilidade de um pedido de

impeachment. Não tenho dúvidas quanto à admissibilidade, Sra. Presidente, e assim foi feito pelos outros dois vereadores, quando questionados aqui em outras oportunidades. Na minha opinião, estou de acordo que o pedido de *impeachment* tem que ter os requisitos alcançados: primeiro, a pessoa que faz o pedido tem que ser eleitor do Município; segundo, tem que elencar, durante o seu pedido, fatos que sejam determinados, que sejam crimes de improbidade administrativa, que não é o caso neste pedido.

A pessoa que está fazendo o pedido, todos nós sabemos, é um sindicalista que enfrenta neste momento uma disputa eleitoral de sindicato, uma pessoa filiada a partido político, contrária ao governo, que, na verdade, está buscando notoriedade. Nós aqui, infelizmente, esta Casa, seus 36 vereadores e todos os servidores da Casa, estamos parados, deixando de trabalhar, para fazer a discussão de um pedido, eu diria, sem pé nem cabeça, até porque ele não discorre, em nenhum momento, um crime de improbidade administrativa. Já busquei uma jurisprudência, no Estado de São Paulo, em uma cidade, uma determinada pessoa entrou com um pedido de *impeachment* contra o prefeito municipal e 13 vereadores por um projeto de lei. A presidente da Casa não aceitou e não levou o pedido de admissibilidade para o plenário. Esse cidadão entrou na justiça comum, na qual não teve mérito, recorreu ao TJ, e, novamente, a justiça disse que estava correta a posição da presidente ao não levar ao plenário porque não tinha justo motivo, não preenchia justo motivo o pedido de impedimento feito por esse cidadão.

Aqui, da mesma forma, inclusive, no final, onde discorre o processo desse pedido, ele fala que o seu pedido, na verdade, é para retirada de um projeto, que o prefeito municipal não faça mais projetos daquela magnitude. Portanto, um cidadão entra com um documento,

que eu não chamo nem pedido de *impeachment*, sobre o qual nós, vereadores, estamos aqui debruçados discutindo, porque ele não quer que o prefeito municipal faça um projeto de lei com que ele discorda. Se nós continuarmos recebendo e parando a Câmara, banalizando um pedido de *impeachment*, como estamos fazendo neste momento, então qualquer um dos Srs. Vereadores, no momento em que fizerem um projeto de lei, se alguém discordar, vai fazer um pedido contra o vereador ou contra o prefeito, porque ele não está de acordo com o projeto de lei feito pelo Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre. Ele pede o arquivamento do projeto e pede para que não façam mais projetos dessa magnitude.

Portanto, esse é um pedido totalmente sem pé nem cabeça, e tenho certeza que as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores votarão contra a admissibilidade. Quero, sim, fazer o registro que nós, vereadores, temos que buscar uma jurisprudência para que os próximos pedidos de *impeachment* sejam regulados pela Casa antes que o plenário esteja discutindo aqui algo sem pé nem cabeça por uma questão jurídica determinada pela Procuradoria da Casa. Portanto, sou contrário, inclusive, de estarmos discutindo aqui, mas eu sei que a Presidente da Casa só fez isso porque ela tomou todos os cuidados jurídicos possíveis; na sexta-feira à tarde, estive no gabinete da Presidente conversando com ela sobre esse pedido, ela chamou o procurador, que, até às 16h, não tinha nem lido o processo e já dizia que tinha que vir para votação no plenário, o que eu achei uma vergonha para esta Casa. O conselho do procurador foi que a Presidente trouxesse o assunto para o plenário, e assim ela o está fazendo. Não tenho nenhuma colocação contra a Presidente, mas nós, vereadores, devemos tomar cuidado e criar uma jurisprudência para que a gente não cometa equívocos, como, na minha opinião, estamos cometendo agora ao trazer o pedido para votação no plenário. Mesmo sendo assim determinado – acredito que todos os vereadores já tenham lido –, vão ver que esse é um pedido sem pé nem cabeça e que devemos votar contrariamente a ele para continuarmos a nossa sessão e votarmos em projetos importantes para a cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)